DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2008

Ementa: Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura de Igarassu, no exercício financeiro de 1996.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu aprovou e eu Promulgo o seguinte Decreto:

Art.1º - Fica julgada aprovada, com ressalvas, as Contas da Prefeitura Municipal de Igarassu, do exercício financeiro de 1996, que teve como ordenador de despesas, o Sr. Jurandir Bezerra Lins

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Igarassu, em 26 de maio de 2008.

a) Valdemir Nunes de Souza
Presidente